

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGeo SEPLAM
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL GREEN PARK	07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

000400046133

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

39.208.

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiania, 15 de julho de 1.988.

IMÓVEL:- Uma Gleba de Terras de cultura de 2ª (Segunda) categoria, localizada à margem da Rodovia Go-70 (Go-setenta), Km.06, sentido Goiânia-Inhumas, situada na **"FAZENDA SÃO DOMINGOS"** lugar denominado Pinguela Preta, n/município, contendo a área de 02 (Dois) alqueires, 70 (Setenta) litros e 48,00m². (Quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:- "Começam no entroncamento da Avenida São Domingos com a Go-70; daí, segue margeando a Go-70, no sentido Goiânia-Inhumas, na distância de 148,15 metros, até o marco 1, cravado na margem da referida Go-70; daí, segue confrontando com terras remanescentes do Imóvel, nos seguintes rumos e distâncias:- 40°48'34"NE - 98,51 metros; 34°14'04"NW., 82,60 metros, 08°30'19"NE-18,80 metros, 67°39'46"NE-396,42 metros, 57°19'47"NE-60 metros, 61°52'29"NE-279,23 metros, 56°53'29"SW-69,70 metros; 47°34'33"SW-53,50 metros, passando pelos marcos, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e indo respectivamente, até o marco 9, cravado na margem da Av. São Domingos; daí, segue margeando esta confrontando com a Vila Mutirão, até o ponto onde teve - começo. Todos os rumos são magnéticos." Levantamento procedido pelo Agrimensor, José Ipolto Prado da Silva-CREA.123/TD-15ª Região. Imóvel esse Cadastrado no INCRA, sob o nº.930.202.012.076-1, ITR, de 1.987 quitado. **PROPRIETÁRIOS:-** O Sr. **OTÁVIO TAVARES DE MORAIS FILHO**, fazendeiro, CI.RG.nº.1.688-SSP-Go. e CPF.nº. 010.726.091-34 e s/m., **ANA NADIR TAVARES**, do lar, CI.RG.nº.320.956-SSP-Go., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados n/ Capital, na Rua Quintino Bocaiuva, nº.182, Campinas, conforme Transcrição de nº.17.455, da 3ª (Terceira) Circunscrição Imobiliária, d/Comarca, originária da Matrícula de nº.17.621, d/Cartório. A Oficial:

R-1-39.208, Goiânia, 15 de julho de 1.988. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº.nº.527, às fls.183/184, em data de 18/05/88, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Comarca, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula supra, **"VENDERAM"** aos Srs., **JOSÉ RIBAS SIQUEIRA**, CI.RG.nº.104.315-SSP-Go. e CPF. nº.020.286.031-00, cerealista, brasileiro, casado c/Neire Cordeiro de Siqueira residente e domiciliado n/Capital; e, **HENRIQUE ALVES SILVA**, comerciante, CI.RG. nº.184.645-SSP-Go e CPF.n.003.026.001-91, brasileiro, casado c/a Sra. **Marta Maria Lorenzo da Silva**, residente e domiciliado em Anápolis-Go., o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, pelo preço total de Cz\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzados). Sem condições. A Oficial:



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 39.208

R-2-39.208: Goiânia, 04 de Janeiro de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 29.12.1.989, Lº n. 583, fls. 123/4 do Cart. do 7º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1-retro, VENDERAM à POLIENCE S/A, em presa do ramo da construção civil, com sede em Brasília-DF no SCS, Ed. Anápolis salas 410/8, inscrita no CGC n. 00.337.824/0001-51, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 100.000,00. A Oficial.

AV-03-39.208. Goiânia, 23 de setembro de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Escr. Públ. de Caução, lavrada no Lº n.º 976, às fls. 159/160, em data de 17/09/91, no Cartório do 4º (Quarto) Tabelionato de Notas, d/Comarca, a Proprietária constante e qualificada no R-2, supra, "DEU" em CAUÇÃO ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo prefeito, Nion Albernaz, o imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, para garantia da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de INFRA-ESTRUTURA, tais como, REDE DE água POTÁVEL; REDE DE ENERGIA ELÉTRICA e ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em Loteamento localizado n/município, aprovado pelo Poder Público, dentro do prazo máximo de dois (2) anos, a partir da data de aprovação do Loteamento. A Oficial.

Av-4-39.208: Goiânia, 27 de Março de 1.996. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 26.03.1.996, acompanhado da Declaração de Quitação, datada de 22.03.1.996, assinada pelo Sr. Ronaldo de Moraes Jardim Procurador-Geral da Prefeitura de Goiânia-GO., fica cancelada e sem efeito jurídico a caução constante na Av-3-supra. A Oficial.

Av-5-39.208: Goiânia, 16 de Maio de 1.996. Certifico e dou fé, que de acordo com Escr. Públ. de Caução, lavrada no Lº n. 1121-N, fls. 86/87, em data de 26.04.1.996, no 4º Tabelionato de Notas d/Comarca, a proprietária constante e qualificada no R-2-supra, DEU em CAUÇÃO ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, representado pelo prefeito, Darci Accorsi, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade, para garantia da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de INFRA ESTRUTURA, tais como, Re de Água Potável; Rede Elétrica, em loteamento localizado n/Município, aprovado pelo Poder Público, dentro do prazo máximo de dois anos, sendo que o imóvel foi dado em garantia, pela quantia de R\$ 125.000,00. A Oficial.

AV-6-39.208: Goiânia, 26 de Novembro de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com Declaração de Quitação, datada de 19.11.1.997, assinada pelo Procurador Geral do Município, Dr. Jaime Máximo da Costa, fica cancelada e sem efeito jurídico a caução constante na AV-5-supra. A Oficial.

CONTINUA FICHA 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

39.208

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

2

Matrícula

Goiânia,

Av-7-39.208: Goiânia, 10 de Julho de 1998. Certifico e dou fé, que do imóvel objeto da matrícula supra, foi desmembrada uma parte com 3.360,21m², para a qual foi aberta a matrícula de nº 56.090, destinada à **expansão da Rodovia GO-070**, sentido Goiânia-Inhumas, portanto, obra de necessidade e utilidade pública e de interesse da comunidade, por isto, este desmembramento, encontra-se com sua possibilidade prevista no item I, do Art. 2º, do Decreto de nº 62.504, de 08.04.68, fundamentado que se encontra também no art. 590, do Código Civil Brasileiro, passando com isso, o remanescente do imóvel supra descrito e constante desta matrícula, a se constituir de 13.58.37,79ha. A Oficial *LM*

Av-8-39.208: Goiânia, 10 de Julho de 1998. Certifico e dou fé, que o Remanescente do imóvel objeto da matrícula supra, constante da Av-7, supra, conforme Instrumento Particular de "Memorial Descritivo", assinado pelo Engrº **Ciro Lisita Lopes Arantes**, Crea nº 2217/D, datado de 07.04.97, encontra-se localizado e situado dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco 1, cravado nas divisas do loteamento Parque Maracanã com remanescente da Fazenda São Domingos; daí, segue confrontando com remanescente da Fazenda São Domingos, com o azimuth verdadeiro de 108°42'26", distância de 280,23metros, até o marco 2; daí, continua confrontando com remanescente da Fazenda São Domingos, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°33'04", distância de 69,76metros, até o marco 3; 218°00'40", distância de 36,37metros, até o marco 4; 213°56'19", distância de 20,72metros, até o marco 5; daí, segue na divisa do referido loteamento pela margem Rua São Domingos, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°09'53", distância de 17,42metros, até o marco 6; 244°38'49", distância de 125,47metros, até o marco 7; 239°18'41", distância de 61,43metros, até o marco 8; 234°40'23", distância de 221,69metros, até o marco 9; daí, segue na divisa do referido loteamento pela margem da Rua Jorge Felix de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°13'21", distância de 158,08metros, até o marco 10; 275°49'27", distância de 7,12metros, até o marco 11, cravado na **faixa** de domínio da Rodovia GO-060; daí, segue pela cerca de divisa com o **azimute** de 322°47'19", numa distância de 143,83mtros, margeando a Rodovia, até o marco 12; daí, segue na confrontação do loteamento Parque Maracanã, com os seguintes azimutes e distâncias: 037°09'52", distância de 97,86metros, até o marco 13; 315°14'52", distância de 95,05metros, até o marco 14; 04°45'20", distância de 16,32metros, até o marco 15; 58°16'26", distância de 395,98metros, até o marco 16 e 047°43'06", distância de 60,83metros, até o marco 1, onde teve início a descrição". A Oficial *LM*

R-9-39.208: Goiânia, 07 de Agosto de 1998. Por Memorial de Loteamento de 26 de Junho de 1998, e Decreto nº 640, de 13.04.1998, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Prof. Nion Albernaz, publicado no Diário Oficial do Município nº 2081 de 23.04.98, o imóvel objeto da matrícula retro, constante



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

39.208

da Av-8-supra, foi loteado conforme Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, e Leis Municipais de nºs 7.222/93 e 7.502/95, e Decreto Regulamentador de nº 1119/94, e Lei Complementar de nº 031/94, com a denominação de "RESIDENCIAL GREEN PARK", com área de 135.837,79m², composto de 07 Quadras, numeradas de R1 a R6 e Quadra C-1, num total de 256 Lotes, sendo 241 residenciais e 15 comerciais, 03 Áreas Públicas Municipais, numeradas de 01, 02 e 03, e Área de Faixa de Domínio GO-070. Em conformidade com o Art. 132, da Lei Complementar 031/94, no parcelamento denominado "RESIDENCIAL GREEN PARK", fica prevista a seguinte Zona de Uso - Zona de Predominância Residencial de Baixa Densidade (ZPR-BD), com a seguinte demarcação: O perímetro da Zona de Predominância Residencial de Baixa Densidade (ZPR-BD), é definido pela linha de contorno das Quadras QC1, QR1, QR2, QR3, QR4, QR5 e QR6, sendo as Quadras compostas de: QUADRA R1, composta de 44 lotes, numerados de 01 a 44; QUADRA R2, composta de 42 lotes, numerados de 01 a 42; QUADRA R3, composta de 42 lotes, numerados de 01 a 42; QUADRA R4, composta de 41 lotes, numerados de 01 a 41; QUADRA R5, composta de 42 lotes, numerados de 01 a 42; QUADRA R6, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30; QUADRA C1, composta de 15 lotes, numerados de 01 a 15. As Áreas Públicas Municipais: APM-1, com área de 12.477,03m², destinada a Parque Infantil/Praça; APM-2, com área de 3.007,96m², destinada a Creche; APM-3, com área de 5.002,14m², destinada a Escola; Área de Domínio da GO-070, com 3.360,21m², com Área Total levantada de 139.198,00m², sendo: Área Loteada de 135.837,79m²; Área dos Lotes 84.742,42m²; Área do Sistema Viário 30.608,24m²; Áreas Públicas Municipais 20.487,13m². Tudo conforme documentação aprovada e arquivada neste Cartório. A Oficial. *João*

Av-10-39.208: Goiânia, 07 de Agosto de 1998. Certifico e dou fé, que de acordo com os Artigos 17 e 22, da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do Projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. A Oficial. *João*

Av-11-39.208: Goiânia, 07 de Agosto de 1998. Certifico e dou fé, que por Escritura Pública de Caução, lavrada em data de 17.03.1998, no Lº nº W-1247, às fls. 106/108, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-2-retro, DEU em CAUÇÃO ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Professor Nion Albernaz, os seguintes imóveis: Qda. R5, Lotes 01 a 42; Qda. R6, Lotes 01 a 30, para garantia da execução dos serviços de obras de infra-estrutura do parcelamento denominado RESIDENCIAL GREEN PARK, no valor total de R\$ 179.302,40. As demais condições constam na referida escritura. A Oficial. *João*

Av-12-39.208: Goiânia, 26 de Agosto de 1998. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, na linha nº 31, ficha 02, da Av-8-39.208, retro, onde se lê - "de 7,12metros, até o marco 11, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-060", - leia-se, "de 7,12metros, até o marco 11,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

39.208

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

3

Matrícula

Goiânia,

gravado na faixa de domínio da Rodovia GO-070". A Oficial. *mm*

Av-13-39.208: Goiânia, 16 de Abril de 1999. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 01, da Qda. R-3, na Rua Renato Azevedo; e, Lote nº 02, da Qda. R-3, na Rua José P. da Silveira, foram abertas as matrículas nº 57.781 e 57.782 n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-14-39.208: Goiânia, 19 de Outubro de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com Declaração de Quitação, datada de 14.07.1999, expedida pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliária d/Município, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-11, retro, em virtude de quitação da dívida constante na citada averbação. A Oficial. *mm*

Av-15-39.208: Goiânia, 19 de Janeiro de 2000. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 08, da Qda. C-1, na Rua Darcy Ribeiro, foi aberta a matrícula nº 59.079, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-16-39.208: Goiânia, 13 de Julho de 2000. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 14, da Qda. C-1, na Rua Darcy Ribeiro, foi aberta a matrícula nº 59.778, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-17-39.208: Goiânia, 26 de Dezembro de 2000; Certifico e dou fé, que para o Lote nº 35, da Qda. R-4, na Rua José Peixoto da Silveira, foi aberta a matrícula nº 62.247, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-18-39.208: Goiânia, 01 de Agosto de 2001. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 37, da Qda. R-3, na Rua Renato Azevedo, foi aberta a matrícula nº 63.338, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-19-39.208: Goiânia, 06 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 36, da Quadra R-4, na Rua José Peixoto da Silveira, foi aberta a matrícula nº 66.662, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-20-39.208: Goiânia, 26 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 35, da Qda. nº R-4, na Rua José P. da Silveira, foi aberta a matrícula nº 66.740, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-21-39.208: Goiânia, 11 de Novembro de 2003. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 27, da Qda. nº R-1, na Rua Darcy Ribeiro, foi aberta a matrícula nº 69.572, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-22-39.208: Goiânia, 11 de Maio de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 09, da Qda. nº R-5, na Rua Teotônio Vilela, foi aberta a

(continua no verso...)

CERTIFICADO E FOLHA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº01

matrícula nº 70.851, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-23-39.208: Goiânia, 17 de Junho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 16, da Qda. nº R-3, na Rua José Peixoto da Silveira, foi aberta a matrícula nº 71.083, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-24-39.208: Goiânia, 23 de Agosto de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 26, da Qda. nº R-6, na Rua Teotônio Vilela, foi aberta a matrícula nº 73.136, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-25-39.208: Goiânia, 13 de Outubro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 11, da Qda. nº R-4, na Rua Guilherme Xavier Almeida, foi aberta a matrícula nº 73.427, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-26-39.208: Goiânia, 20 de Outubro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 16, da Qda. nº R-5, na Rua Teotônio Vilela, foi aberta a matrícula nº 73.466, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-27-39.208: Goiânia, 25 de Novembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 41, da Qda. nº R-3, na Rua Renato Azevedo, foi aberta a matrícula nº 73.620, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-28-39.208: Goiânia, 14 de Dezembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 28, da Qda. nº R-6, na Rua Teotônio Viela, foi aberta a matrícula nº 73.710, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-29-39.208: Goiânia, 27 de Dezembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 38, da Qda. nº R-4, na Rua José P. da Silveira, foi aberta a matrícula nº 73.757, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-30-39.208: Goiânia, 01 de Fevereiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 03, da Qda. nº R-1, na Rua Nilson Campos, foi aberta a matrícula nº 73.929, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-31-39.208: Goiânia, 18 de Fevereiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 14, da Qda. nº R-1, na Rua Nilson Campos, foi aberta a matrícula nº 73.987, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-32-39.208: Goiânia, 09 de Março de 2005. Certifico e dou fé, que para os Lotes nºs 12 e 13, da Qda. nº R-3, na Rua José P. da Silveira, foram abertas as matrículas nºs 74.063 e 74.064, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-33-39.208: Goiânia, 08 de Abril de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 40, da Qda. nº R-3, na Rua Renato Azevedo, foi aberta a matrícula nº 74.208, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

(continua na ficha 04)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

39.208

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 04

Matrícula

Goiânia, 09 de maio de 2005

Av-34-39.208: Goiânia, 09 de Maio de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 19, da Qda. nº R-5, na Rua Teotônio Vilela, foi aberta a matrícula nº 74.410, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-35-39.208: Goiânia, 10 de Junho de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 31, da Qda. nº R-1, na Rua Darcy Ribeiro, foi aberta a matrícula nº 74.947, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-36-39.208: Goiânia, 04 de Julho de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 30, da Qda. nº R-1, na Rua Darcy Ribeiro e Lote nº 20, da Qda. nº R-4, na Rua São Domingos, foram abertas as matrículas nºs 75.031 e 75.033, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

Av-37-39.208: Goiânia, 28 de Julho de 2005. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 33, da Qda. nº R-4, na Rua José Peixoto da Silveira, foi aberta a matrícula nº 75.149, n/Circunscrição. A Oficial. *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 39.208 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 15 de Agosto de 2005

Valadão

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO